

**LEI Nº 342/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS E REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, DIGITADOR, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TELEFONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itaguatins, Estado do Tocantins, Senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica reajustada a remuneração dos cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Auxiliar administrativo, Motorista, Digitador, Auxiliar Odontológico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Telefonista integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaguatins.**

**Art. 2º Os vencimentos base dos cargos constantes no Art. 1º desta lei, passam a ser fixados, conforme tabela abaixo:**

CARGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
Assistente Administrativo	40 horas semanais	R\$ 2.431,50
Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	R\$ 2.431,50
Motorista	40 horas semanais	R\$ 2.431,50
Digitador	40 horas semanais	R\$ 2.431,50
Auxiliar Odontológico	40 horas semanais	R\$ 2.431,50
Fiscal de Vigilância Sanitária	40 horas semanais	R\$ 2.431,50
Telefonista	40 horas semanais	R\$ 2.431,50

**Art. 3º O impacto orçamentário-financeiro decorrente do disposto nesta Lei será absorvido pelas dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins/TO, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ade503-18062026112110**